



# FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

**SEMAGRO**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



# FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

## ENTENDA UM POUCO

Com objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do MS o FCO é um recurso que beneficia as empresas e os produtores rurais que desejam iniciar, ampliar, modernizar ou realocar seus empreendimentos. O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO é quem realiza o enquadramento dos proponentes após receber recursos do Fundo, enquanto que as Instituições Financeiras executam a política de concessão de crédito e análise de risco, e efetivamente fazem as contratações de Financiamento.

### Os agentes financeiros aptos a aplicar o Recurso no MS, são:

- Banco do Brasil S.A
- Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Quem tiver interesse em obter financiamento com recursos do FCO, deverá ir até a agência bancária para as devidas verificações em relação a documentação, dentre outros assuntos, além de verificar o enquadramento do seu projeto. Após isso, a proposta pode ser realizada:

- Mediante proposta simplificada, no caso de financiamento de valor **inferior a R\$ 1 milhão**.
- Mediante Carta Consulta, quando o financiamento **for igual ou superior a R\$ 1 milhão**. Neste caso, a proposta será submetida a Deliberação Prévia do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis (CEIF/FCO), Órgão Colegiado, formado por entidades representativas do Setor Produtivo e Presidido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

## PARA O ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO FAZ-SE NECESSÁRIO OBSERVAR

### FATURAMENTO OU RENDA BRUTA - (Ano Atual)

Com esta informação sabe-se qual é o porte da empresa, e assim, poderá ser verificado o Limite Financiável através da localização do investimento do/da Proponente, conforme segue:

Porte	Faturamento ou Renda Bruta Anual	Tipologia dos Municípios					
		Faixa de Fronteira			Demais Municípios		
		Estagnada	Dinâmica	Alta Renda	Estagnada	Dinâmica	Alta Renda
Empreendedor Individual*	Até R\$ 60 mil						
Micro/Mini	Até R\$ 360 mil	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões						
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões	100%	100%	100%	95%	95%	90%
Médio	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	Acima de R\$ 90 milhões	90%	90%	90%	80%	80%	70%

\*Somente para o Setor Empresarial

Dependendo do valor do Projeto da Empresa e por meio da Tipologia dos Municípios, o solicitante saberá o valor do Financiamento que poderá requerer.

**Exemplo:** uma empresa de médio porte localizada em um município de tipologia de Alta Renda, tem direito de financiar 95% o valor do seu Projeto.

A relação completa dos Municípios junto a Tipologia encontra-se na Programação do FCO, podendo ser encontrada no site da SEMAGRO

## LINHA DE FINANCIAMENTO E BENEFICIÁRIOS - EMPRESARIAL

**Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial:** pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

**Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica:** pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

**Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional:** pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo.

**Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços:** pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

**Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação:** pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

## O QUE PODE SER FINANCIADO

### INVESTIMENTOS:

Para Projetos que englobem aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, caminhões e envolvam obras civis para construção/ampliação, no qual, para este último item, é necessário o encaminhamento das plantas baixas com seus dimensionamentos (m<sup>2</sup>), para que os técnicos façam as análises de tais obras baseando-se na Tabela SINDUSCON/MS, padrão que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul utiliza como referência.

### CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO:

Para os empreendedores individuais, pode-se solicitar até 100% do valor do financiamento pelo FCO, e para os outros portes, pode pleitear até 30% do valor do Projeto passível de financiamento com intuito de amparar gastos gerais relativos a administração do negócio/empreendimento.

### CAPITAL DE GIRO DISSOCIADO:

Tem a finalidade de amparar gastos gerais relativos a administração do negócio/empreendimento. Os tetos de financiamento ficam da seguinte forma:

Porte	Valor R\$
Micro/Mini	R\$ 90.000,00
Pequeno	R\$ 270.000,00
Pequeno-Médio	R\$ 400.000,00
Médio	R\$ 600.000,00
Grande	R\$ 800.000,00

## TAXAS DE JUROS

A vantagem de quem pretende solicitar financiamento por meio do FCO, é a baixa taxa de juros das operações, no qual variam de acordo com o porte de cada cliente, conforme segue

Finalidade	Porte	Vigência	
		De 01/04/2017 a 31/12/2017	
		Taxa Juros a.a.	Taxa Juros a.a. (com bônus)
Investimento em Bens de Capital (BK) inclusive e com giro associado	El, Micro, Pequena Pequeno-Média e Média Empresa	9,50%	8,08%
	Média	9,50%	8,08%
	Grande Empresa	11,26%	9,57%
Ciência e Inovação, ambos com giro associado	El, Micro, Pequena Pequeno-Média e Média Empresa	8,50%	7,23%
	Grande Empresa	10,09%	8,58%
Capital de Giro Dissociado	El, Micro, Pequena Pequeno-Média	14,54%	12,36%
	Média	14,54%	12,36%
	Grande Empresa	16,90%	14,37%

## OUTRA VANTAGEM SÃO OS PRAZOS E CARÊNCIAS DIFERENCIADAS

### Investimento e Capital de Giro Associado

Porte	Linhas				
	Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial	Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional	Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços	Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica	Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação
	Período		Carência	Período	Carência
El	até 36 meses		até 3 meses		
Micro/Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	até 12 anos		até 3 anos	até 15 anos	até 5 anos
Médio					
Grande				até 15 anos*	até 5 anos

\* Podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região do Centro-Oeste

## Capital de Giro Dissociado

Porte	Linhas				
	Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial	Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional	Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços	Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica	Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação
	Período		Carência	Período	Carência
EI	até 18 meses		até 3 meses		
Micro/Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	até 24 meses		até 6 meses	até 24 meses	até 6 meses
Médio					
Grande					

## Caminhões

Porte	Linhas			
	Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial	Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional	Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços	Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica
	Período		Carência	
Micro/Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	até 6 anos		até 2 anos	
Médio				
Grande				

## LINHA DE FINANCIAMENTO E BENEFICIÁRIOS – RURAL

**Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural e FCO Verde:** produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

## **O RECURSO TEM COMO FINALIDADE**

O financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento, inclusive para atividades conduzidas em regime de integração e também o custeio dissociado. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional in natura, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo:

I. implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações;

II. produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geleias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro; além de financiamento de custeio nos moldes do Manual de Crédito Rural – MCR, Capítulo 3 e financiamento para retenção de matrizes bovinas, com idade de 12 a 72 meses, na planície pantaneira

## **O FCO PERMITE QUE SEJA FINANCIADO**

### **INVESTIMENTOS FIXOS E SEMI-FIXOS:**

Todos os bens e serviços necessários ao empreendimento proposto.

### **CUSTEIOS ASSOCIADOS:**

Capital necessário para desenvolvimento da atividade financiada (Investimento proposto)

### **CUSTEIOS DISSOCIADOS:**

Capital necessário para desenvolvimento das diversas atividades exploradas.

## TAXAS DE JUROS

Igualmente ao Setor Empresarial, quem solicita financiamento por meio do FCO no Setor Rural possui vantagens, visto a baixa taxa de juros das operações, conforme segue:

Finalidade	Porte	Vigência	
		2º semestre de 2017	
		Taxa Juros a.a.	Taxa Juros a.a. (com bônus)
Investimento inclusive com custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	7,50%	6,38%
	Médio	8,50%	7,23%
	Grande	10,00%	8,50%
CUSTEIO	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	8,50%	7,23%
	Médio	10,25%	8,71%
	Médio e Grande	12,25%	10,41%
Operações florestais destinadas a projetos de conservação e recuperação	-	6,65%	5,65%

## OUTRA VANTAGEM SÃO OS PRAZOS E CARÊNCIAS DIFERENCIADAS

ITENS FINANCIÁVEIS	PRAZOS MÁXIMOS					
	Investimentos		Custeios Associados		Custeios Dissociados	
	Período	Carência	Período	Carência	Período	Carência
Máquinas, equipamentos e implementos	Até 10 anos	Até 3 anos				
Melhoramento genético (sêmen, hormônios, utensílios, serviços especializados e outros)	Até 3 anos	Até 1 ano				
Aquisição de matrizes e reprodutores bovinos, caminhões e outros	Até 6 anos	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 1 ano		
Armazenagem de Grãos	Até 15 anos	Até 3 anos				
Formação e reforma de pastagens, correção do solo, construções e outros	Até 12 anos	Até 3 anos				
Retenção de matrizes bovinas na Planície Pantaneira	Até 8 anos	Até 4 anos	Não há			-
FCO VERDE Implementação de Sistemas Agroflorestais, reflorestamento, integração lavoura-pecuária-florestal, viveiros de mudas, culturas permanentes, recuperação de áreas e de pastagens degradadas, microbacias, tratamento de efluentes e outros	Essências para serraria e laminação	Até 20 anos	Até 10 anos			
	Essências para fins energéticos, celulose e sistema florestal	Até 15 anos	Até 8 anos	Até 3 anos	Até 1 ano	
	Adução, correção do solo, formação/reforma de pastagens e outros	Até 12 anos	Até 3 anos			
	Máquinas e equipamentos	Até 12 anos	Até 3 anos			
Custeios Associados - limitado até 30% do valor financiado pelo FCO			Até 3 anos	Até 1 ano		
Custeios Dissociado - Agrícola					Até 14 meses	
Custeio Dissociado - Pecuária					Até 14 meses	
Custeio Dissociado - Aquisição bovinas para recria e engorda					Até 24 meses	
Custeio Dissociado - Engorda de Bovinos					Até 6 meses	



## Observações:

- a) Aquisições de matrizes bovinas e ovinos: até 1.000 cabeças por beneficiário.
- b) Aquisição de bovinos machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até R\$ 1.000.000,00 por beneficiário.
- c) Retenção de matrizes bovinas na Planície Pantaneira: até 100% do valor orçado, limitado até 1.500 cabeças por beneficiário (**Deliberação CEIF/FCO nº 311, de 17 de maio de 2017**).
- d) Investimentos destinados a atividades de pesca: até 100% do valor orçado.
- e) Informações Complementares na **Deliberação CEIF/FCO nº 311, de 17 de maio de 2017**.
- f) Todas as atividades a serem financiadas deverão atender a Legislação Ambiental Vigente.

Para obter maiores informações a respeito, consulte a Programação do FCO vigente, disponível no site da SUDECO:

<http://sudeco.gov.br/web/guest/programacao-anual-de-financiamento> ou consultar no site da SEMAGRO a Deliberação CEIF/FCO vigente: <http://www.semagro.ms.gov.br/fco-3/>

